

EDITAL INTERNO 01/2020- IHAC

PROCESSO SELETIVO PARA ATIVIDADES DE MONITORIA VOLUNTÁRIA NO ÂMBITO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – SEMESTRE 2020-1

O Coordenador Acadêmico do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções 06/2012 e nº 07/2017, do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, de Regulamentação das Atividades de Monitoria no âmbito dos Cursos de Graduação e no Edital nº 005/2019 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para atividades de monitoria voluntária no âmbito dos cursos de graduação no semestre acadêmico 2020.1, de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas neste Edital, publicado no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. Componentes Curriculares/Número de vagas/Professores Responsáveis pelos Projetos de Monitoria: conforme anexo I.
- 1.2. São objetivos da Monitoria:
- I contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino aprendizagem avaliação, através de projetos que envolvam alunos de cursos de graduação na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares;
- II intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão.
- 1.3. As atividades desenvolvidas pelos monitores serão orientadas pelo Professor responsável pelo Projeto da Monitoria, sob a supervisão geral da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 1.4. São atribuições do monitor:
- I participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o Professor Responsável pelo Projeto da Monitoria;
- II interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- III auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.
- § 1º Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.
- 1.5. São obrigações do monitor:
- I exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o Professor Orientador;
- II cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o Professor Orientador, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;
- III apresentar ao professor orientador, ao final do período, um Relatório Final de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

Universidade Federal da Bahia Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos



- 1.6. Será desvinculado do Programa de Monitoria, o(a) monitor(a) que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do(a) professor(a) responsável pelo projeto.
- § 1° Em caso de desistência do(a) monitor(a) ou quaisquer outros motivos para a interrupção das atividades de monitoria, o(a) professor(a) responsável pelo projeto deverá comunicar o fato, imediatamente, à Direção do IHAC e à Pró Reitoria de Ensino de Graduação.
- 1.7. O parecer avaliativo do Professor Orientador a respeito do Relatório Final com a respectiva nota, aprovado em reunião do órgão responsável pelo Projeto, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto, acompanhado do relatório do monitor.

Parágrafo único. O monitor que obtiver nota igual ou superior a sete e tiver cumprido, ao menos, setenta e cinco por cento do período previsto fará jus ao Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

1.9. O certificado de monitoria será expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor.

2. Das Inscrições

- 2.1. Os requisitos para a inscrição do candidato no processo seletivo são:
- I estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres;
- II ter cursado, com aprovação, o componente curricular (ou equivalente) ao qual se vincula o projeto.
- 2.2. As inscrições estarão abertas no período de **03/02 a 14/02/2020**, através do preenchimento do requerimento de inscrição disponível no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLScvUkUiPlinkHEU0ATngFySaAalaRhjU2p2IEQXHcKK2UC7lg/viewform?usp=sf link

2.3. A inscrição somente será efetivada após a conclusão do formulário online acima e da entrega dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação Oficial com Foto (ex: Carteira de identidade, CNH) (original e cópia para cada componente);
- b) Formulário de Inscrição do(a) monitor(a) voluntário(a) devidamente preenchido para cada componente / professor que deseja se inscrever;
- c) Histórico Escolar da UFBA atualizado do curso, emitido pelo SIACWeb, com autenticação digital (para cada componente);

Observação: O estudante não estará inscrito se não cumprir as duas etapas.

A entrega de documentos acontecerá de 03/02 a 14/02/2020, no horário das 09h00 às 13h00, na Coordenação Acadêmica (4º andar – Sala 402 – PAF V).

Parágrafo único. Constatada irregularidade na documentação e nas informações prestadas pelo estudante no decorrer do Processo Seletivo, será anulado, a qualquer tempo, o direito à monitoria. O estudante que apresentar documentação falsa terá seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica da UFBA, para as medidas de praxe e ações cabíveis.

Universidade Federal da Bahia Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos



3. Do Processo Seletivo e da Classificação

- 3.1. O Processo Seletivo constará de Prova(s) Específica(s) escrita e/ou oral, elaborada e corrigida pelo professor responsável pelo Projeto, além de análise de histórico.
- 3.2 A(s) Prova(s) Específica(s) será(ão) realizadas entre os dias **28/02 e 03/03/2020**, a critério do professor responsável e mediante aviso prévio.
- § 1° O conteúdo da(s) Prova(s) Específica(s) dos componentes curriculares vinculados aos Projetos de Monitoria e suas respectivas indicações bibliográficas são aqueles constantes no plano de curso de cada componente. Os professores responsáveis pela seleção podem vir a distinguir algum tema de interesse específico.
- 3.3 Os candidatos serão classificados pela pontuação obtida na Prova Específica, cujo valor será 10 (dez) pontos, sendo reprovados e desclassificados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos.
- 3.4 Havendo empate na nota da Prova Específica, tem prioridade, sucessivamente, o candidato:
- i) Com maior nota no componente curricular (ou equivalente), ao qual se vincula o Projeto de Monitoria;
- ii) Com maior coeficiente de rendimento;
- iii) Com menor número de componentes curriculares com reprovação;
- iv) Com maior número de componentes curriculares com aprovação;
- v) Com maior tempo no Curso, desconsiderado os semestres com Trancamento Total:
- vi) Com maior idade.

4. Da Divulgação do Resultado e Recursos

4.1. Os resultados serão divulgados no dia **04/03/2020**, na Coordenação Acadêmica do IHAC e no sítio eletrônico http://www.ihac.ufba.br/.

5. Das Disposições Finais

- 5.1. A partir da divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso no prazo de 1(um) dia útil (até 05/03/2020), das 10:00 às 18:00h, na secretaria da Coordenação Acadêmica, dirigido ao Coordenador Acadêmico do IHAC. Os pedidos de recursos serão julgados: pelo professor responsável pelo componente e pela seleção, em casos de reconsideração de avaliação; e, pelo Coordenador Acadêmico, em caso de vício formal no processo. As respostas dos recursos estarão à disposição dos interessados na secretaria da Coordenação Acadêmica a partir das 17h do dia 06/03/2020.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação do IHAC, em comum acordo com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Salvador, 31 de janeiro de 2020.

Prof Daniel Maurício Cavalcanti de Aragão Coordenador Acadêmico



Universidade Federal da Bahia

Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos



Anexo I

EDITAL PROGRAD 05/2019 e Edital interno 01/2020 – Monitoria Voluntária 2020.1 COMPONENTES CURRICULARES /NÚMERO DE VAGAS/PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELOS PROJETOS

Projetos	Componente curricular	Docente	Voluntário
1.	HACA01 Estudos sobre a Contemporaneidade I T03 Seg 18:30 às 22:10h	Ângela Maria de Almeida Franco	01
2.	HACA01 Estudos sobre a Contemporaneidade I T23 Sex 18:30 às 22:10h	Bianca Rückert	01
3.	HACA01 Estudos sobre a Contemporaneidade I T05 Seg 18:30 às 22:10h e T15 Qua 18:30 às 22:10h	Gabriela Lamego	02
4.	HACA01 Estudos sobre a Contemporaneidade I T16 Qua 18:30 às 22:10h e T18 Sex 13:00 às 16:40h	Juan Manoel Sanches Arteaga	03
5.	HACA01 Estudos sobre a Contemporaneidade I T04 Seg 18:30 às 22:10h	Maria Beatriz Barreto do Carmo	01
6.	HACA03 Estudos das Humanidades T05 Qua 18:30 às 22:10h	Milton Júlio de Carvalho Filho	01
7.	HACA09 Ciência e Tecnologia I T05 Ter e Qui das 18:30 às 20:20 e T07 Ter e Qui das 20:20 às 22:10	Francisco de Paula Barretto	02
8.	HACA09 Ciência e Tecnologia I T02 Seg e Qua das 13:00 às 14:50h e T03 Seg e Qua das 14:50 às 16:40	Guna Alexander Silva dos Santos	01
9.	HACA09 Ciência e tecnologia I T06 Ter e Qui das 18:30 às 20:20 e T08 Ter e Qui das 20:20 às 22:10	Ivan Cardoso Monsão	01
10.	HACA10 Introdução ao Campo da Saúde	Maria Thereza Ávila D. Coelho T01 Seg 13:00 às 16:40h	01
		Renata Meira Veras T02 Seg 18:30 às 22:10h	01
		Maria Constantina Caputo T03 Qua 13:00 às 16:40h e T04 Qua 18:30 às 22:10h	01
11.	HACA35 Estudos das Sociedades T01 Ter 18:30 às 22:10h	Felipe Milanez Pereira	02
12.	HACA36 Estudos das Culturas T02 Seg 18:30 às 22:10h e T03 Qua 18:30 às 22:10h	Carlos Alberto Bonfim	02
13.	HACA38 Ciência e Tecnologia II T03 Seg e Qua das 18:30 às 20:20 e T04 Seg e Qua das 20:20 às 22:10	Ademar Nogueira do Nascimento	01
14.	HACA38 Ciência e Tecnologia II T01 Seg e Qua das 08:50 às 10:40	Luiz Márcio Santos Farias	02
15.	HACA42 Tópicos Especiais em Culturas I T01 Qui 18:30 às 22:10h	Carlos Alberto Bonfim	01
16.	HACA50 Racionalidades em Saúde: Sistema Médicos T01 Qua 13:55 às 17:35h	s Bianca Rückert	01
17.	HACA51 Estudos do Desenvolvimento T03 Qui 18:30 às 22:10h	Ângela Maria de Almeida Franco	01



Universidade Federal da Bahia

Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos



Continuação do Anexo I

EDITAL PROGRAD 05/2019 e Edital interno 01/2020 – Monitoria Voluntária 2020.1 COMPONENTES CURRICULARES /NÚMERO DE VAGAS/PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELOS PROJETOS

18.	HACA78 Oficina de Textos Téc. e Acad. em Saúde	Adriana Miranda Pimentel T05 Sex 18:30 às 22:10h	01
		Anamélia Lins e Silva T03 Qua 13:00 às 16:40h	01
		Letícia Marques dos Santos T01 Seg 13:00 às 16:40h	01
19.	HACA94 Dispositivos Tecnológicos Práticos II T01 Seg e Qua das 10:40 às 12:30h	Guna Alexander Silva dos Santos	02
20.	HACB11 Artes e Eletrônica T01 Seg 18:30 às 22:10h	Ivan Cardoso Monsão	01
21.	HACB18 Tópicos Especiais em Saúde I T01 Seg 18:30 às 22:10h	Anamelia Lins e Silva Franco	01
22.	HACB18 Tópicos Especiais em Saúde I T02 Qua 18:30 às 22:10h	Maria Beatriz Barreto do Carmo	01